



APROVADO EM 17/08/2011

## COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA DO SENADO FEDERAL POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PLANO DE TRABALHO

#### I – Contextualização

A Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), instituída em 2000 e nunca efetivamente implementada, é um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar o sistema de segurança pública do País, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Hodiernamente, o Governo Federal tem, reiteradamente, firmado solene compromisso com a segurança pública, ressaltando a parceria da União com os Estados e Municípios e a participação da sociedade, como ações indispensáveis para a redução da violência e da criminalidade.

O PNSP contempla, exatamente, um conjunto de medidas no âmbito dos entes federativos, além de providências de natureza normativa e institucional.

Com o lançamento, pelo Governo, do PAC-2 foi anunciada, no âmbito dos investimentos em segurança pública, a destinação de R\$ 3,2

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 17/08/2011  
As 14:30 horas.  
Assinatura

Antônio Oscar Guimarães Lôbo  
Secretário da Comissão



bilhões para a construção, em dois anos, de postos de policiamento comunitário e de praças de lazer, esportes e aprendizagens em áreas com altos índices de violência.

A previsão do Governo é liberar o dinheiro e implementar as ações entre 2011 e 2014, destinando o desembolso de mais de 200 milhões de reais apenas para o Rio de Janeiro.

A criação dos postos de polícia comunitária e a construção de espaços integrados fazem parte do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), um programa aprovado pelo Congresso Nacional a partir de sugestões de profissionais da segurança vinculados a governos de todos os matizes ideológicos, o qual articula políticas de segurança com ações sociais.

Pelo planejamento Federal, serão construídos 2.883 postos de policiamento comunitário em 543 Municípios e 800 praças especiais em 235 cidades, sendo que cada posto custará aproximadamente 540 mil reais.

Segundo pesquisas do Instituto de Segurança Pública (ISP), o Pronasci já vinha apresentando resultados. No Rio de Janeiro houve a redução de assassinatos em 16,5% entre janeiro e março de 2010, sendo considerado o trimestre mais “pacífico” desde que a estatística começou a ser elaborada na região (1991).

A preocupação ainda persistente no Governo Federal é a concretização de um Pacto dos Governadores sobre Segurança Pública, instrumento que permitirá, em tese, uma mais ampla e rápida resposta às



ações de articulação da União, dos Estados e Municípios, crucial para o enfrentamento da crítica questão da segurança pública.

Isso, sem mencionar, é claro, o alerta existente em relação a possibilidade de prática terrorista na Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, o qual, segundo a reportagem veiculada por *Veja* em abril, existe pistas de que facções islâmicas estão enraizadas no Brasil e recebendo treinamento no Irã.

Neste norte, considerando as atribuições fiscalizadoras do Congresso Nacional (art. 50, inc. X, CF), em especial desta Casa, é inarredável a necessidade de trabalhos dessa Comissão Especial Externa.

## **II – Objetivo Geral da Comissão**

O objetivo desta Comissão é, em 12 meses, acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública, incluindo o Plano Estratégico de Fronteiras – PEF e, especialmente, os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

A Comissão poderá, ainda, apresentar propostas para aperfeiçoamento do projeto e efetiva utilização das verbas disponibilizadas, além de poder propor alterações em legislações especiais, voltadas ao combate da criminalidade.

## **III – Proposta de Trabalho**

Partindo do ponto que a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) é um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar o sistema de



segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade; a Comissão empreenderá focagem de esforços para:

- a. **Integração entre os Entes Federados** – a Comissão empreenderá medidas para que haja uma concatenação de trabalhos no âmbito da segurança pública entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- b. **Integração com os cidadãos** – será desenvolvido mecanismos de divulgação de informações a população sobre o seu papel na política de segurança pública com palestras e congressos, além de buscar a presença das associações civis organizadas, academias, setor privado, instituições de pesquisa, ONG's e entidades congêneres na execução dos projetos e programas.
- c. **Fiscalização e Análise** – a Comissão conduzirá sistemática fiscalização dos recursos destinados ao PNSP, especialmente os oriundos do PAC 2, sopesando sua real necessidade e eficiência.
- d. **Acompanhamento** – poderá ser designado, sempre que necessário, representantes da Comissão para visitas *in loco* das ações do PNSP, inclusive do Plano Estratégico de Fronteiras – operações Ágata e Sentinel, bem como dos Postos de Policiamento Comunitário e estabelecimentos construídos ou em projetos de construção com recursos do PAC 2.



Malgrado sejam esses os focos de trabalho da Comissão, poderão e deverão ser tratados outros assuntos que reputem necessários e pertinentes a eficiência da proposta.

#### **IV – Atividades Previstas**

Para cumprir os objetivos acima, são propostas atividades diversas:

- Realização de audiências públicas ou reservadas (se mais conveniente para a segurança nacional) no Senado Federal para debater assuntos específicos relacionados com o tema: programas e projetos da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente sobre a destinação dos recursos do PAC 2.
- Realização de diligências em localidades que foram construídos ou está proposto a construção de estabelecimentos com recursos oriundos do PAC 2, além de regiões que identifiquem problemas ou soluções que possam ser compartilhadas com as demais regiões do País.
- Estudo de marcos legais e estruturas institucionais de segurança pública em países reconhecidamente avançados no tema: Estados Unidos da América, Inglaterra e Japão.

Para subsidiar o enriquecimento completo das atividades, elas deverão contar, sempre que possível, com a participação de representantes do governo, da academia, do setor privado, de institutos de pesquisa e da sociedade civil organizada.



## V – Resultados Esperados

Com a conclusão dos trabalhos, espera-se atingir as seguintes metas:

- 1.** Contribuir para o aprimoramento da Política Nacional de Segurança Pública, reprimindo e prevenindo os crimes e reduzindo a impunidade.
- 2.** Proporcionar que o Senado Federal fique informado dos programas e projetos de segurança pública, conhecendo de seus pontos positivos e negativos.
- 3.** Efetivar a fiscalização e acompanhamento dos recursos oriundo do PAC 2.
- 4.** Oferecer proposições legislativas no intuito de preencher eventuais lacunas identificadas no ordenamento jurídico vigente e nas proposições legislativas já em tramitação.
- 5.** Providenciar, desde logo, medidas que contribuam para a prevenção e repressão do terrorismo na Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

## VI – Cronograma de Atividades

Por conveniência aos horários agendados das demais comissões do Senado, propomos que a Comissão se reúna para execução de suas atividades, sempre que possível às quintas-feiras, 10h00min.



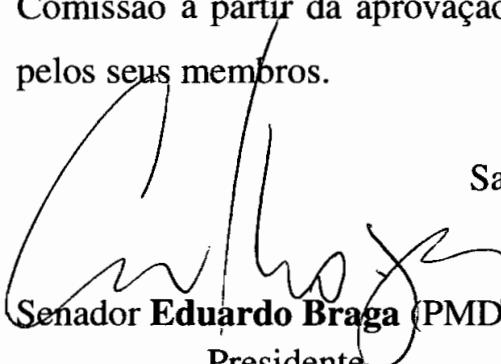
A título meramente indicativo, sugere-se que as atividades sejam divididas em blocos, começando por audiências públicas com autoridades governamentais envolvidas nos projetos da PNSP e especialistas da área, a fim de subsidiar a Comissão com as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

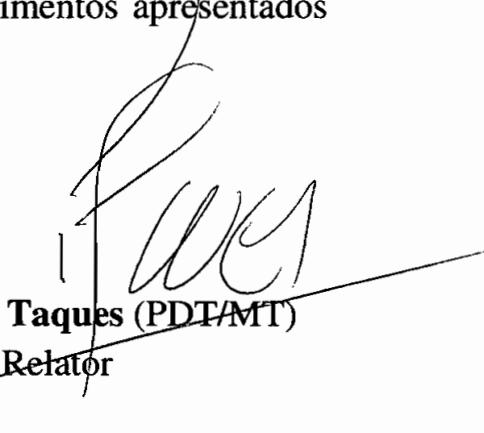
Com a conclusão da primeira etapa, sugere-se a organização de visitas nas localidades que receberam o programa Territórios da Paz do PRONASCI, p. ex. Canoas-RS e Lauro de Freitas-BA, nas comunidades beneficiadas pelas UPPs no Rio de Janeiro e em alguns municípios que serão contemplados com os Postos de Policiamento Comunitário do PAC 2, ainda em fase de implementação. Também devem ser visitadas as regiões de fronteira, tais como: Tabatinga - AM, São Gabriel da Cachoeira - AM, Cáceres - MT, Ponta Porã - MS, Foz do Iguaçu – PR (tríplice fronteira).

Após essas rodadas de audiências e diligências, reputa-se que a Comissão terá melhor condições de deliberar sobre novas atividades e propostas de trabalho, dando ensejo, assim, ao fiel cumprimento de seus objetivos.

As atividades específicas serão deliberadas em cada reunião da Comissão a partir da aprovação das propostas e requerimentos apresentados pelos seus membros.

Sala da Comissão,

  
**Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)**  
Presidente

  
**Senador Pedro Taques (PDT/MT)**  
Relator